



PORTARIA N.º 122/2017 - REITORIA/UNESPAR

Suspende as férias da servidora Márcia Marlene Stentzler, lotada no Campus de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
considerando a Portaria nº 918/2016-Reitoria/Unespar;
considerando o Memorando nº 001/2017 - PIBID de 23/01/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender em 23/01/2017 o gozo de férias da servidora **Márcia Marlene Stentzler**, RG nº 3.442.435-8/PR, concedido pela Portaria nº 552/2016-Reitoria/Unespar, restando um saldo de 09 (nove) dias a ser usufruído em data oportuna, devido à necessidade de serviços no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica à Docência - PIBID.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 07 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor